

Art. 1º Designar PAULO VICTOR FRANÇA DE SOUZA, Matrícula 274.819-3, para atuar como Executor Titular, e MARCELO BARBOSA VIDAL, Matrícula 275.875-x, como Executor Suplente, do Contrato nº 040978/2020, celebrado por esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade e a Empresa ORIGINAL REFORMAS EM GERAL E DEDETIZADORA, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: REVER a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores: ALCIDES ALVES DA SILVA, mat. 934585, 1ºQuinquênio 13/06/1983 a 27/06/1988, 2ºQuinquênio 28/06/1988 a 12/07/1993, 3ºQuinquênio 13/07/1993 a 11/07/1998, 4ºQuinquênio 12/07/1998 a 10/07/2003, 5ºQuinquênio 11/07/2003 a 08/07/2008, 6ºQuinquênio 09/07/2008 a 07/07/2013 e 7ºQuinquênio 08/07/2013 a 06/07/2018. ANTONIO MARIA DA SILVA, mat. 93352X, 1ºQuinquênio 17/02/1982 a 15/02/1987, 2ºQuinquênio 16/02/1987 a 14/02/1992, 3ºQuinquênio 15/02/1992 a 12/02/1997, 4ºQuinquênio 13/02/1997 a 11/02/2002, 5ºQuinquênio 12/02/2002 a 10/02/2007, 6ºQuinquênio 11/02/2007 a 09/02/2012 e 7ºQuinquênio 10/02/2012 a 07/02/2017.

FAUZI NACFUR JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 250, de 30/12/2011, págs. 65 e 66.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 07 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANAILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 094344-4, para substituir VANDERLEY DE JESUS J DA ROSA, matrícula nº 093356-2, no cargo de Encarregado de Suprimento de Peças e Máquinas de Veículos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, por Licença médica do(a) titular, no período de 18/06/2020 a 01/07/2020 e por motivo de férias regulares do titular no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 26, e a Instrução 228 de 08 de novembro de 2016; resolve:

Art. 1º Designar PAULO HONÓRIO GUIMARÃES, matrícula nº 221.556-X, como executor, e CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, matrícula nº 221.545-4 como suplente do Contrato nº 020/2020, com a empresa FIREPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, objeto do Processo SEI nº 00113-00007115/2020-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 022/2016-SINESP/SIGMA, que tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização no corredor de transporte público do Eixo Oeste do Distrito Federal - Taguatinga/Ceilândia (Via de ligação da Avenida Hélio Prates a Avenida Principal do Sol Nascente).

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

I - da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF:

- a) DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula nº 273.809-0;
- b) MAX FREDERICO SCHLISCHKA, matrícula nº 273.927-5;
- c) LEONARDO RODRIGUES FACÓ, matrícula nº 275.987-X.

II - da Companhia Urbanizadora da nova Capital do Brasil - NOVACAP:

- a) GIANCARLO FERREIRA MANFRIM, matrícula nº 74.907-9;
- b) PAULO ROBERTO COSTA SANTANA, matrícula nº 18.720-8.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º bem como emitir documento de Termo de Recebimento definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula nº 274.499-6 e MARCOS JOSE DA SILVA, matrícula nº 275.511-4, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2020NE00416, que trata da contratação da empresa BMA BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, para fornecimento de Termômetro Digital infravermelho, medidor de temperatura corporal, para adultos e crianças, indicado para medir a temperatura corporal sem contato com pele, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00110-00001525/2020-31.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar o fornecimento do material e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho nº 2020NE00416 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 182, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.006.784/2019 e com base no artigo 214 do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb RILC, de 01.07.2018, resolvem:

Art. 1º Aplicar sanção administrativa à Empresa HBG Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.287.985/0001-20, nos termos da legislação vigente:

Art. 2º Multar em R\$ 144.334,21 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), por descumprimento da cláusula contratual, referente ao Contrato nº 8534/2015, com fulcro no art. 87, II, da Lei 8.666/1993 e no art. 4, V, do Decreto nº 26.851/2006;

Art. 3º Dar conhecimento do presente ato às áreas de interesse da Companhia;

Art. 4º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA
Presidente

CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA
Diretor de Operação e Manutenção

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e no art. 1º, Inciso II, Alínea "a" do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelo período de 02/07/2020 a 16/07/2020, à servidora JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, matrícula 16571053. Processo nº 04011-00001116/2020-31.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e combinado com o artigo 6º, do Decreto nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.